



Câmara Municipal de Boa Esperança **Estado do Espírito Santo**

Boa Esperança - ES, 01 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO

Autora: Cleides Helena Capetini

Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Faça Comodato com Associação de Moradores de Santo Antônio”.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, o município de Boa Esperança é legítimo proprietário de uma área de terras rural no Distrito de Santo Antônio do Pouso Alegre, esta área atualmente não está sendo usada pelo município, os moradores do Distrito estão interessados em usar a área para plantação de hortaliças.

Face às considerações solicitamos que seja efetuado Comodato para a Associação de Moradores autorizando o uso da mencionada área.

CLEIDES HELENA CAPETINI

Vereadora